



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e suas alterações; o Regimento da Ufersa; a Resolução nº 7, de 12 de junho de 2025, do Conselho de Administração – Consad da Ufersa; o Processo nº 23091.010494/2025-77; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 29 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora técnico-administrativa Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração – Proad, com a finalidade de realizar Doutorado Acadêmico em Administração, na Universidade Potiguar - UNP, em Natal/RN, a partir da data autorizada pela portaria, com base no §4º do art. 77 da Resolução nº 7, de 12 de junho de 2025, do Conselho de Administração – Consad da Ufersa, com duração de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS